



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Edital 01/2020

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES RACIAIS PARA MATRÍCULA DE INGRESSANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - PISM E SISU.

A Pró-reitoria de Graduação informa a abertura de inscrições de servidores docentes e técnico-administrativos da UFJF, para a formação da Comissão de Verificação das Autodeclarações Étnico-raciais (Comissão de Heteroidentificação) nos Programas de Ingresso na Graduação através das Ações Afirmativas, previsto na Resolução nº 51/2019 do CONSU UFJF.

1. OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

1.1 - A comissão destina-se à análise da condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), por meio de heteroidentificação étnico-racial, complementarmente à autodeclaração étnico-racial, regulamentada pela Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Nesta etapa de averiguação serão observados somente os aspectos fenotípicos do candidato.

1.2 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo - tais como a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto, do nariz, constituição dos lábios - as quais combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a sua condição de beneficiário de vaga reservada para candidato negro (preto ou pardo). Os critérios fenotípicos descritos são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro.

2 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

2.1 - Cada Comissão de Heteroidentificação será composta por três membros designados pela PROGRAD, selecionados a partir do presente edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

2.2 – Os inscritos deverão participar de um curso de formação para atuação na Comissão de Heteroidentificação Racial ou Verificação de Autodeclaração para concorrentes às vagas para negro (pretos ou pardos) e indígenas da UFJF, quanto a aspectos teóricos e relativos à metodologia e detalhamento de procedimentos do ato da verificação de autodeclaração, de acordo com os fundamentos jurídicos da heteroidentificação étnico-racial.

2.3 - A comissão atenderá ao ingresso na UFJF em todos os cursos de graduação, nos momentos de matrícula presencial, conforme previsão de cronograma abaixo e nas análises de recurso impetrado pelos(as) candidatos(as):

Chamadas da matrícula presencial	Datas
Chamada Regular PISM	30 e 31/01/2020
Chamada Regular SISU	13 e 14/02/2020
1ª Reclassificação	19, 20 e 21/02/2020
2ª e 3ª Reclassificações	12 a 13/03/2020
4ª e 5ª Reclassificações	25 e 26 /03/2020

3 DO PAGAMENTO:

3.2 – Este procedimento é etapa complementar obrigatória dos processos de ingresso PISM e SISU. Assim os membros selecionados para compor as bancas de heteroidentificação poderão receber Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – GECC. O cálculo será correspondente à quantidade de horas trabalhadas, conforme Portaria nº 1095/2019.

3.3 – O candidato à participação na banca de heteroidentificação deverá assinar o Termo de responsabilidade e compromisso em não executar atividades, acima de 120 horas anuais, inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares ou quaisquer outras atividades remuneradas pela Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso em qualquer Instituição (anexo).

4 DAS INSCRIÇÕES:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

- 4.1 - Somente serão aceitas candidaturas de servidores docentes e técnico-administrativos e que estiverem em exercício regular na Universidade Federal de Juiz de Fora.
- 4.2- As candidaturas serão recepcionadas pela PROGRAD, que organizará a nominata de integrantes, atendendo os critérios de diversidade de gênero, cor e naturalidade.
- 4.2 - Serão consideradas: experiência anterior, aderência à política de Ações Afirmativas; expertise na área das políticas de ações afirmativas e das relações étnico-raciais, bem como representatividade em movimentos sociais.
- 4.3 - As inscrições para participar da Comissão de Heteroidentificação deverão ocorrer no período de 8h do dia 13 de janeiro de 2020 até as 20h do dia 17 de janeiro de 2020, com o preenchimento do formulário online: <https://forms.gle/msjz8yevrUMvwiWJ6>, das seguintes informações:
- a. Nome Completo
 - b. SIAPE
 - c. CPF
 - d. E-mail
 - e. Categoria para a qual deseja candidatar-se: docente ou TAE
 - f. Gênero
 - g. Cor
 - h. Naturalidade
 - i. Aderência à política de ações afirmativas

Juiz de fora, 10 de janeiro de 2020

Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu,, SIAPE, ocupante do cargo de, com exercício no(a), declaro estar ciente de que as horas trabalhadas em curso, concurso público ou exame vestibular, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no período máximo de 1 (um) ano, tal como determina o Art. 76-A, § 2º da Lei no 8.112/90 c/c do Art. 8º do Decreto no 6.114/2007.

Assumo, ainda, a responsabilidade em não executar atividades, **acima de 120 horas anuais**, inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares ou quaisquer outras atividades remuneradas pela Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso em qualquer Instituição.

Juiz de Fora,/...../.....

Assinatura do servidor